

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, TERÇA, 05 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 368

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTRARIA /069-2025/PREF	2
PORTRARIA /068-2025/PREF	3
DECRETO /257-2025/PREF	4
DECRETO /258-2025/PREF	5
DECRETO /259-2025/PREF	6
DECRETO /260-2025/PREF	7
AVISO DE DISPENSA /036-2025/PREF	8
AVISO DE DISPENSA /038-2025/PREF	9

SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

RESULTADO /003-2025/SECESP	10
----------------------------	----

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FUNPREV

PORTARIA /006-2025/FUNPREV	12
----------------------------	----

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **3682025633**



PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº 069/2025 Araguatins - TO, 05 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário do Servidor, **JOÃO BATISTA BORGES DA SILVA**, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-421154-05082025191246**



PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria Nº 068/2025 Araguatins - TO, 05 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na lei 1219/2016, e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificações, para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

HÉLBIA FERNANDES ARRUDA, Assistente Administrativo, **FG-1**;

MARIA CLERIS ALVES DOS S. CRUZ, Assistente Administrativo, **FG-4**;

MAURICIO LIMA DOS SANTOS, Agente de Trânsito, **FG-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-50ab3e-05082025191433**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 257/2025 Araguatins - TO, 05 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **CLEUMITA MARIA DE SOUZA SANTOS**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora da Junta de Serviço Militar**, lotada no Gabinete do Prefeito do Município de Araguatins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5f8b12-05082025191551



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 258/2025 Araguatins - TO, 05 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora, **MÁRCIA VAZ DIAS ROCHA**, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenadora de Contratos e Convênios**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d25c74-05082025191715



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 259/2025 Araguatins - TO, 05 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1219/2016 e suas alterações;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor, **WANDERLEY RODRIGUES TAVARES**, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Transportes**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguatins/TO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-93df3b-05082025191803



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 260/2025 Araguatins - TO, 05 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **MARIVAN BATISTA MATOS EVANGELISTA**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 05 de agosto de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8bc94d-05082025191847**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, com sede à Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, S/Nº, Araguatins- TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 36/2025 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em topografia para a realização de levantamentos, medições e mapeamentos georreferenciados, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Araguatins - TO e seus órgãos vinculados. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 05/08/2025 as 08:00 horas até as 08:00 horas do dia 08/08/2025, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação em horário comercial de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraguatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/ Agente de Contratação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b751b4-05082025210012**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, com sede à Praça Ancelmo Ferreira Guimarães, S/Nº, Araguatins- TO, CEP: 77950-000, convida empresas interessadas contratar com a administração, a encaminhar cotação para o processo de Dispensa de Licitação: 38/2025 que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO COMIDA NA MESA, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir do dia 05/08/2025 as 08:30 horas até as 08:30 horas do dia 08/08/2025, junto a Comissão de Licitação de Araguatins - TO. O termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação em horário comercial de segunda à sexta-feira, por meio do e-mail: licitaaraquatins24@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site <https://www.araguatins.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima. Railda de Sousa Santos/ Agente de Contratação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2b2728-05082025210055**



SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.
Papa Antônio Ferreira Gomes, s/n - Centro, Araguatins - TO, 75950-000.
(63) 374-2140 - email@araguatins.toc.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB – SALDO REMANESCENTE

ARAGUATINS - TO Nº 003/2025

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

PROCESSO Nº 207/2025

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO, designada pela Portaria nº 51, de 12 de Maio de 2025, publicada no Diário Oficial do município nº 317, de 12 de maio de 2025, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado FINAL da Avaliação e Seleção dos projetos culturais inscritos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL PNAB Nº 003/2025, de apoio a produções culturais do Município de Araguatins – TO**, após a devida avaliação dos projetos técnicos e seus anexos, seguindo rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital, chegou-se a seguinte decisão:

PROJETOS CLASSIFICADOS

ORD.	NOME DO PROJETO	PROONENTE	CATEGORIA	COTA NEGR O	COTA QUILOMBOLA	AMPLA CONCOR	VALOR	PONT.
1º	DANI GOMES – CANTA E ENCANTA AO POR DO SOL	DANIELLE GOMES DA COSTA	A	-	-	X	R\$3.454,28	10
2º	RITMOS DA VIDA	ROBSON MORAES DOS SANTOS	A	-	-	X	R\$3.454,28	9,0
3º	FORRÓ DAS ANTIGAS: O RESGATE DO PÉ DE SERRA	ANTONIO DOS REIS GOMES ARAUJO	A	-	-	X	R\$3.454,28	8,0
4º	MÚSICA PARA A MELHOR IDADE: RITMO DA VIDA	LUCAS AUGUSTO NASCIMENTO SILVA	A	X	-	-	R\$3.454,28	7,0
5º	MISTURA BOA NA PRAIA DA PONTA	BRUNO MARQUES DE LIMA	A	-	-	X	R\$3.454,28	6,0
6º	LUAU DE LOUVOR E ADORAÇÃO: MÚSICA EVAGENLICA NA ILHA DE SÃO VICENTE	ANTONIA UZIRENE SANTOS SILVA	A	-	-	X	R\$3.454,28	5,0
7º	FORRÓ & PISEIRO NA PRAIA	CLÉSIO PEREIRA DE SOUZA	A	-	-	X	R\$3.454,28	5,0



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.
Papa Antônio Ferreira Gomes, s/n - Centro, Araguatins - TO, 75950-000.
(63) 374-2140 - email@araguatins.toc.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.
Praça Antônio Ferreira Gomes, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000
(63) 374-2140 - email@araguatins.to.gov.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1º	TRANÇAS DE EMPODERAMENTO: TECENDO AUTOESTIMA E RESILIÊNCIA	TAUANE CRISTINI ARAUJO DE OLIVEIRA	B	X	-	-	R\$ 6.000,00	10
2º	RAIZES DO BRINCAR	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA SANTOS	B	X	-	-	R\$ 6.000,00	8,0
3º	CINE EDUCAÇÃO	VICTOR VERANO SILVA	B	X	-	-	R\$ 6.000,00	7,0

Araguatins - TO, 01 de agosto de 2025

GETÚLIO CARNEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

DIEGO RENNAN TORRES COSTA
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção

THAYLA LUELE MOREIRA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção

MARIANA GORETH PEREIRA SAMPAIO
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Uma nova política para um novo tempo.
Praça Antônio Ferreira Gomes, s/n - Centro, Araguatins - TO, 77950-000
(63) 374-2140 - email@araguatins.to.gov.br



MINISTÉRIO DA
CULTURA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS-FUNPREV

PORTARIA N.º 06/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. IVONE NERI DE ARAUJO"

O Sr. WENDILON SANTOS RIBEIRO, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 17 c/c Art. 21, I da Lei nº 001/2022, e o Art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. *IVONE NERI DE ARAUJO*, SOLTEIRA, efetiva no cargo de TECNICO EM LABORATORIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, n.º 2025.04.84713P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 05 de AGOSTO
de 2025.

WENDILON SANTOS RIBEIRO
Diretor Executivo do FUNPREV



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8c8ace-06082025085344**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS
NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Araguatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua
página oficial.

